

EM: 23.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória á, **ODÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula do contracheque nº 040157-9. Ocupante do cargo de Servente, Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde com os Proventos de R\$ 75,56 (**SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória, á **ANTONIO MANOEL RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 026809-7. Ocupante do cargo de Vigia, Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria da Agricultura com os Proventos de R\$ 69,08 (**SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 09.12.03**

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória á **MARIA NAZARATH RAMOS NOLETO**, matrícula do contracheque nº 23161-4. Ocupante do cargo de Assistente de Administração I, Classe “A” do quadro de Pessoal do **IAPEP** com os Proventos de R\$ 68,26 (**SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória, á **VALDIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 041459-0. Ocupante do cargo de Vigia Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde com os Proventos de R\$ 74,42 (**SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132 inciso III, Letra **d** da Lei complementar nº 013 de 03/01/94, combinado com o Art. 40 inciso III Letra **b** da Constituição Federal **CONCEDER** aposentadoria proporcional a idade á **BENIGNO FERREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 044663-7. Ocupante do cargo de Auxiliar de serviço Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde com os Proventos de R\$ 75,63 (**SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória **ZENETO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 024537-2. Ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “D” do quadro de Pessoal da Secretaria de Agricultura com os Proventos de R\$ 1.433,18 (**HUMMIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, inciso III, Letra **e** combinado com Art. 40, inciso III, §-4º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço á **IOLENE PIMENTEL FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 018194-3. Ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Classe “B”,

Nível 07 do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde com os Proventos de R\$ 85,23 (**OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.11.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **CIOMARA BATISTA TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula do contracheque nº 061516-1. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nível VI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 718,79 (**SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 24.11.03**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 232, inciso III, da Letra **d** da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **b** da Constituição Federal **CONCEDER** aposentadoria proporcional á idade a **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 068784-7. Ocupante do cargo de Zeladora Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 203,28 (**DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, á **JOANA SEVERINO DE ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 050048-8. Ocupante do cargo de Professor Classe “F” Nível VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 966,19 (**NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **MARIA DE FÁTIMA BESERRA**, matrícula do contracheque nº 060534-4. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com Os Proventos de R\$ 803,88 (**OITOCENTOS E TRÊS REAIS OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80 o inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de 12, de dezembro de 1998, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, a **ELIZABETE DE SOUSA BATISTA MEDEIROS**, matrícula do contracheque nº 050450-5. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.12.03

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **MARIA GRAÇAS BENTO DE LIMA**, matrícula do contracheque nº 051601-5. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 803,88 (**OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.